



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03
Licitações	04 a 04
Portarias	05 a 16
Termos Aditivos	17 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - CONISUL

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 -
CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços,
visando alterar:

- a) **Item 244**, onde se lê: Aplicação: Higiene Dental. Apresentação: Unidade.
Leia-se: Escova De Robson Uso Odontológico. Tipo Ponta: Microtufo. Uso: Contra-Ângulo.
Embalagem Contendo 01 Unidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de
registro de preços nº 05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas
por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a
publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 01 de abril de 2025.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE
ALAGOAS

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

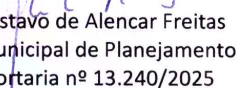
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2025.14013078266.PROCADM.PMP** visando aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros retornáveis, e de garrações plásticas de 20 litros para substituir os que se encontram com o prazo de validade expirado. por meio da JAIRO DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA, DISTRIBUIDORA LITORAL, CNPJ Nº 58.034.169/0001-42, no valor de 48.250,00 (quarente e oito mil e duzentos e cinqüenta reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, AUTORIZO a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo 02 de abril de 2024


Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL.

CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará procedimento de intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CONISUL.

Os consorciados e conveniados interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a demanda quantitativa através do endereço eletrônico **<https://conisul.mbs.tec.br/>**, em até 20 (vinte) dias úteis contados da publicação da captação de demanda no supramencionado sistema.

Os interessados que não possuem acesso ao sistema supramencionado devem enviar um e-mail para **compras@conisul.com.br**, manifestando seu interesse na participação, a fim de viabilizar o cadastro prévio do ente interessado.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades integrantes poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados requisitos legais.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Subsede do Consórcio, situada na Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510, ou pelo endereço eletrônico **compras@conisul.com.br**.

Maceió/AL, em 02 de abril de 2025.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Coordenadora de Licitações, Convênios e Compras – Mat. Nº 048

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.731, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo ALBÉRICO RODRIGUES DE LIMA, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.732, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo ALBERTO ARAÚJO PEIXOTO, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.733, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo CLEVTON AMARAL RODRIGUES, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.729, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.04.02 09:00:34 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.737, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo VALDEMIR FERREIRA VERÇOSA, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.735, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo LUCIVALDO DE ARAÚJO SANTOS, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.738, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 47 da vigente Lei Orgânica Municipal, RESOLVE designar o Vice-Prefeito de Penedo, JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 010.296.154-97, para celebrar convênio, termo de adesão ou qualquer outro ato relativo ao Programa Moradia Legal VII, perante ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.730, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo ADILSON SEVERO BATISTA, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.736, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo ULISSES DOS SANTOS NETO, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.734, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear o Servidor Efetivo JOSÉ ADRIANO SIMIÃO ARAÚJO, para a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-5, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 02 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 4317, página 55, de 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 13.726, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 26.03.2025, sob n.º 2025.26034098063.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010, realizado em 16.05.2010, sob regime estatutário, do cargo Assistente Social 40h, Símbolo CE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.695 de 31 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 01 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 002/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 001510/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rita de Cassia Santos**, Superintendente Administrativa da Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 19.473, CPF nº 035.352.364-01, como Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre o Município de Penedo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto de Gestão de Políticas Públicas - IGPS, CNPJ nº 05.954.802/0001-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Penedo/AL, 02 de abril de 2025.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13.232/2025



Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 09/2023, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12(DOZE) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO SR. DO BOMFIM, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, Nº 239, Centro, Penedo-AL, CEP 57.200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, o Senhor Secretário, **Luciano Barros Lucena**, inscrita no CPF Nº 029.129.714-54, e a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Praça do Pirulito, nº222, 1º Andar, centro, Maceió - AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.066.964/0001-07, neste ato representada por **Sr. Leonardo Edmundo Costa Esequiel**, inscrito no CPF sob nº 034.835.204 - 22, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo **0007059/2022**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666 de 1993, e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de execução mostrou-se insuficiente devido a fatores mencionados anteriormente, pois novos imprevistos surgiram durante o processo, impactando o progresso da obra e a realização dos pagamentos necessários.

Sendo assim, para dar continuidade ao contrato, que tem o **prazo de execução** previsto para expirar em 02 de abril de 2025, ficam prorrogados o **prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta)** dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 09 SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID.
ORÇAMENTÁRIA: 0914 FME FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; ESTRUTURA
PROGRAMÁTICA: 09.0914.12.361.0011.2109 CONSTR AMPLIAÇÃO E REFORMA



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DAS UNIDS. DE ENS. FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA –
4490510000/01298000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE – 1571 – TRANSF. DO
ESTADO CONVÊNIOS; VALOR R\$5.881.14138

ÓRGÃO: 09 SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID.
ORÇAMENTÁRIA: 0914 FME FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; ESTRUTURA
PROGRAMÁTICA: 09.0914.12.361.0011.2109 CONSTR AMPLIAÇÃO E REFORMA
DAS UNIDS. DE ENS. FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA:
449010000/013030000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: FUNDEB
30 – VALOR R\$648.445,93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais
Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na
presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 31 de março de 2025.

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito Municipal Penedo/AL

Luciano Barros Lucena

Secretário Municipal de Educação Município de Penedo/AL

Leonardo Edmundo Costa Esequiel

Aliança Construções LTDA